



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2019**

**EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019**

## **Contratação de Apresentações Artísticas para I EXPOERVAL**

O Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, Exmo. Senhor Walter Kleber Kucher Junior, torna público a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2019 para a Contratação de Apresentações Artísticas para a **I EXPOERVAL** no Município de Erval Velho.

**Objeto da Inexigibilidade:** Contratação de Show com o Grupo Tchê Barbaridade <http://www.tchebarbaridade.com.br> no dia 09 de junho de 2019 (domingo), com início às 17h00min, com duração de 03h00min, na I EXPOERVAL no Município de Erval Velho:

**Justificativa da Inexigibilidade:** A empresa **PRODUSHOW PROPAGANDA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito sob o CNPJ 03.101.770/0001-19, com sede à Rua Martins de Lima, 461, Bairro Partenon, Porto Alegre RS, CEP 91.520-000, por seu representante legal Sra. Veridiana Lima Abrão, CPF nº 718.011.970-91 é representante exclusiva do Grupo desde janeiro de 2007 em qualquer parte do país, conforme documentos em anexo, o que justifica o enquadramento no artigo 25, III, da Lei 8666/93.

**Justificativa da escolha do fornecedor:** O grupo integrado pelos artistas de grande sucesso nacional o Grupo Tchê Barbaridade <http://www.tchebarbaridade.com.br>, tem aceitação do público de todas as idades, conforme justificativa em anexo ao Processo de Inexigibilidade.

**Justificativa do Preço:** o valor previsto de de **R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais)** é compatível com os preços praticados com outros Contratantes, conforme documentos em anexo

**Condições de Pagamento:** A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** pela prestação dos serviços artísticos previstos neste contrato o valor total de **R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais)**. Sendo este o único pagamento.

E-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0\*\*49) 542.1222.

89613-000

**ERVAL VELHO**

Santa Catarina



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

O pagamento será feito com recursos próprios da seguinte forma: 50% do valor na data da devolução deste Termo de Contrato assinado, e 50% do valor 03 (três) dias antes da data de realização do evento e mediante apresentação da Nota Fiscal.

Os pagamentos serão depositados em conta corrente em nome da CONTRATADA, na seguinte conta bancária: **BANCO BANRISUL BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL 041, AGÊNCIA 0010-5, CONTA CORRENTE 06.040039.0-9, PRODUSHOW PROP PUBLIC EVENTOS LTDA, CNPJ 003.101770/0001-19** devendo referido depósito ser devidamente identificado e comprovado junto à **CONTRATADA** através do seguinte e-mail: [veridiana.adm@tchebarbaridade.com.br](mailto:veridiana.adm@tchebarbaridade.com.br).

Não haverá reajuste nem atualização de valores.

**Vigência:** A vigência do processo licitatório será de 14 de fevereiro de 2019 até **31 de dezembro de 2019**.

**Do Acompanhamento:** Em observância ao que dispõe o artigo 67, da Lei 8.666/93, nomeia-se como fiscal de execução do Contrato deste Processo de Licitação o Diretor de Cultura Senhor Christian Andrei Conte, que recebe neste ato, mediante recibo, cópia integral desta Justificativa de Inexigibilidade e da Ata de Adjudicação e Homologação, para o efetivo exercício de sua atribuição, na qual deverá ser acompanhar e registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados..

Erval Velho/SC, 14 de fevereiro de 2019.

**Walter Kleber Kucher Junior**

**Prefeito Municipal**

Visto Setor Jurídico

E-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0\*\*49) 542.1222.

89613-000

**ERVAL VELHO**

Santa Catarina